

União das Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão)

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Transporte Coletivo de Crianças), aberto por aviso n.º 9479/2025/2, publicado na 2.ª série do Diário da República de 08 de abril de 2025

APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS

Candidatos Admitidos:

Nome
Carina Filipa Silva Vilas Boas
Isabel Maria Peixoto Carvalho Silva

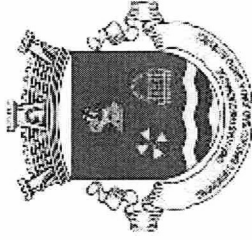
Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Adriana Gomes	a) b) c) e)
Carla Cristina Rodrigues Cardoso Oliveira	a) e)
João Filipe Afonso Pereira Pires	f)
Maria da Conceição Fernandes Carvalho	c) b) e)
Maria de Fátima Mariz da Costa	a) b) c) e)

Nome	Motivo de Exclusão
Patrícia Torres	a) b) c) e)
Paula Maria Faria e Sá	e)
Rosilene Vilarinho Pereira	a) b) e)
Rui Jorge Oliveira Cardoso	a) b) c) e)

Motivo de Exclusão:

- Candidato/a não assinalou no formulário tipo, de utilização obrigatória, se reúne ou não os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o ponto n.º 9.1 do aviso de abertura;
- Candidato/a não entregou o formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme o ponto n.º 10 do aviso de abertura;
- Candidato/a não entregou certificado de habilitações literárias conforme alínea a) do ponto n.º 10 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável;
- Candidato/a não entregou o currículo profissional atualizado conforme alínea b) do ponto n.º 10 do aviso de abertura;
- Candidato/a não entregou o Certificado de Transportes Coletivos de Crianças (TCC) emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, alínea c) do ponto n.º 10 do aviso de abertura;
- Candidatura entregue fora do prazo estabelecido.



União das Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão)

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de registo da notificação, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão. Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva, após o 1.º dia útil seguinte.

Os candidatos podem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio - Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em www.uf-sequeadebastuço.pt, remetendo-o por correio eletrónico para o endereço geral@uf-sequeadebastuço.pt ou através de correio registado, dirigido à União das Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão), Avenida de Sequeade, n.º 265, 4755-516 Sequeade.

Sequeade, 9 de junho de 2025

A Presidente do Júri

Cristiana Alice Leiras Alves